



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 928 05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL № 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Admi-

nistração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fa-

biano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90 email: camarapr@visaonet.com.br Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Pedro Denczuk Filho Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Marcos Roberto La Vereador: Osmário Batista Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto Vereador: Luciano Marcos Antonio Vereador: José Amilcar Pastuch Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 630/2016

Declara utilidade pública o imóvel a que se refere e determina outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública, para fins de readequação da Rua Prefeito Altivino Alves Barreto, a área de 1.200,00m² (mil e duzentos metros quadrados), sendo parte integrante de área maior, registrada sob o n°. 18806 no CRI local, de propriedade de Rodrigo Bonin Cosechen, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, 12 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 631/2016

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1°.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo n°. 3039/2016.
- **Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Konopacki, Eulélia Hul e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.
- § único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor João Konopacki.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

DECRETO Nº. 632/2016

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 3036/2016.
- **Art. 2º.** O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores João Konopacki, Eulélia Hul e Marisa Lenart Pastuch, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.



§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor João Konopacki.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e descarga de postes de concreto.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).

DATA: 22 dé julho de 2016, às 09h00m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 187/2016

Objeto: Locação de ônibus com motorista, destinado às viagens das equipes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. Vencedora: G.E. SOCOLOVSKI EIRELI - ME, no lote 01, no valor total de R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais).

Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 187/2016 Contrato nº 375/2016

Objeto: Locação de ônibus com motorista, destinado às viagens das equipes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Vencedora: G.E. SOCOLOVSKI EIRELI - ME

Valor: R\$ 22.700,00 (Vinte e dois mil e setecentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 184/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reposição de peças para impressoras em geral, alocadas nos diversos departamentos e secretarias desta Prefei-

Vencedora: THIAGO BOICO ME, no lote 01, no valor total de R\$

20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Data: 12 dè julho de 2016.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 184/2016 Contrato n° 376/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e reposição de peças para impressoras em geral, alocadas nos diversos departamentos e secretarias desta PrefeiVencedora: THIAGO BOICO ME

Valor: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Vigência: 31 de dezembro de 2016.

Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 192/2016

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de tacógrafos,

para os veículos do Transporte Escolar.

Vencedora: BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA ME, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 10.690,00 (dez mil seiscentos

e noventa reais).

Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 192/2016 Contrato n° 377/2016

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de tacógrafos,

para os veículos do Transporte Escolar.

Vencedora: BINI TAPECARIA E ACESSÓRIOS LTDA ME Valor: R\$ 10.690,00 (dez mil seiscentos e noventa reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação Pregão Presencial nº 183/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de som mecânico com assistência técnica para eventos e comemorações da Secre-

taria Municipal de Educação.

Vencedora: ALISSON ZAIAS COSECHEN ME, no item 01, no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Data: 12 de julho de 2016.

Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 183/2016 Contrato n° 378/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de som mecânico com assistência técnica para eventos e comemorações da Secretaria Municipal de Educação.

Vencedora: ALISSON ZÁIAS COSECHEN ME

Valor: R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado

a critério das partes.

Data: 12 de julho de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 042/2016 Tomada de Preços nº 001/2016

Contratante: Município de Prudentópolis Contratada: M. Lachovicz & Cia Ltda Epp

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 30 (trinta) dias, a partir da data do seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inal teradas.

Prudentópolis, 11 de julho de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 089/2016 Tomada de Preços nº 002/2016

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: P. Huchema Me

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato até a data de 10 de agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas

Prudentópolis, 11 de julho de 2016, produzindo seus efeitos desde 10 de junho de 2016.



Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Oxigênio Rápido do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 12 de Julho de 2016.

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato sob nº 362/2015, firmado entre Município de Prudentópolis e Gráfica BS Ltda ME conforme licitação na modalidade Pregão Presencial nº 143/2015

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/Pr e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, há por bem rescindir unilateralmente o Contrato acima mencionado, firmado com a empresa GRÁFICA BS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.889.081/0001-71, com sede Av. Bento Munhoz da Rocha Limitada, nº 696, União da Vitória - PR, CEP: 84.600-000, fone (42) 3522-4137, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Lampert, RG sob nº 7.305.388-9, inscrito no CPF/MF sob nº 029.854.969-77, até então denominada CONTRATADA, tendo por objeto a aquisição materiais gráficos destinados aos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde; operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato sob nº 362/2015 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da empresa não manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (ex vi Protocolo nº 1715/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA: A rescisão do tem fundamento no artigo 77 c/c os incisos III e XII do artigo 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei n.º 8.666/93.

Prudentópolis, 11 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski Prefeito







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br